

RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – PRELIMINAR

Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2023 – Santa Vitória/MG

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Santa Vitória/MG – CMDCA, através da Comissão Especial Organizadora, encarregada de organizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Resolução Conanda nº 231/2022, Lei Municipal nº 3.360/2023 e a empresa “Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos”, responsável pela realização deste certame, tornam público para conhecimento dos interessados o presente edital:

Art. 1º - Fica divulgado o **RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do Processo de Escolha do Conselho Tutelar nº 001/2023, **aplicada em 20 de agosto de 2023**, conforme previsto no ANEXO I do Edital de abertura deste certame e suas retificações, da seguinte forma:

SALA 1			
CONSELHEIRO TUTELAR			
SEQ.	Nº INSC	CANDIDATO	Resultado
1	2023.028	Ana Paula Camilo Nascimento	APTO
2	2023.014	Andressa Chaves Guido	APTO
3	2023.003	Bruna Ferreira Dantas Souza	APTO
4	2023.009	Bruna Tainá Borges	APTO
5	2023.017	Denis Justino de Barros	APTO
6	2023.030	Joel Antônio Ferreira Muniz	INAPTO
7	2023.013	Keila de Cássia Pais Leme Arantes	APTO
8	2023.011	Leandro Antônio de Amorim	APTO
9	2023.008	Lucila Aparecida Vieira Santos	APTO
10	2023.002	Luiz Henrique Viana	INAPTO
11	2023.005	Mislene Batista Araújo Oliveira	APTO
12	2023.022	Samuel Silva Gomes	APTO
13	2023.001	Thays Cintra Pinheiro	APTO

Art. 2º - Conforme previsto no Cronograma do Edital de Abertura e posteriores retificações, os candidatos que desejarem **requererem CÓPIA DE SUA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA JUNTO AO CMDCA**, deverão **no período do dia 23/08/2023 a 26/08/2023**, protocolarem por escrito o pedido junto ao CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no seguinte endereço: **Rua Francisco dos Reis Goulart, nº 422 – Centro – Santa Vitória/MG** ou através do e-mail: **cmdca@santavitoria.mg.gov.br**.

Art. 3º - O prazo para o candidato receber a cópia da Avaliação Psicológica é de até **5 (cinco) dias**, e a retirada será somente de forma presencial, entregue pessoalmente ao candidato, na sede do CMDCA no endereço **Rua Francisco dos Reis Goulart, nº 422 – Centro – Santa Vitória/MG**.

Art. 4º - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Vitória/MG, 23 de agosto de 2023.

MARIZELE MARTINS DA MAIA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Vitória/MG – CMDCA